



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PROGEST**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2023 - CBM (12.69.16)
(Código: 202394887)**

Nº do Protocolo: 23076.102300/2023-33

Recife-PE, 16 de Outubro de 2023.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES ATIVOS COM CADASTRO NOS SIGS.**

Título: Abertura do Inventário Anual de Bens Móveis 2023

Assunto: 036.1 - INVENTARIO DE MATERIAL PERMANENTE

Prezados,

A Coordenação de Bens Móveis comunica a ABERTURA DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 2023 a partir de 17/10/2023, em atendimento aos Itens 8 e 8.1 "a" Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988.

Formato do Processo de Inventário 2023:

1. O inventário será **CENTRALIZADO por Unidade Gestora**;
2. A Coordenação de Bens Móveis realizará um tira-dúvidas on-line, via google meet, no dia 19 de outubro de 2023 (**Webinar Conversando com a Progest - Treinamento sobre Inventário 2023**), e disponibilizará na página <https://www.ufpe.br/progest/inventario>, documentos e tutoriais com orientações e canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas sobre a execução do inventário.
3. O levantamento patrimonial será presidido pelo **Gestor Patrimonial** de cada unidade gestora (UG) listada na relação abaixo.

O Gestor Patrimonial ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua UG. Os departamentos, coordenações e demais setores que realizarem os levantamentos deverão entregar a planilha de levantamento ao Gestor Patrimonial da sua Unidade Gestora (Diretoria, Pró-Reitora ou Superintendência) que ficará responsável por consolidar as informações e enviá-las à Coordenação de Bens Móveis.

Caso seja interesse da UG a alteração do Gestor Patrimonial ou formação de uma comissão setorial, esta deverá ser formalizada através de ofício eletrônico à Coordenação de Bens Móveis (código no SIPAC 12.69.16) com o nome, SIAPE, ramal e e-mail **do Gestor Patrimonial ou dos membros da comissão setorial**. O ofício deverá ser enviado até o dia **31 de outubro de 2023**.

4. O Gestor Patrimonial ou Comissões Setoriais das unidades gestoras deverão enviar seus inventários até o dia 01 de dezembro de 2023 por meio de processo eletrônico direcionado à Coordenação de Bens Móveis (código no SIPAC 12.69.16) composto de:

- Planilha com Relatório de Levantamento de Inventário Setorial e Relação dos Bens Inventariados, assinada eletronicamente pelo Gestor Patrimonial e/ou membros da Comissão Setorial de inventário e pelo Dirigente da Unidade.

O documento acima deverá ser entregue no formato padrão disponibilizado pela Coordenação de Bens Móveis no site (<https://www.ufpe.br/progest/inventario>) para ser preenchido e anexado ao processo.

Os processos encaminhados após o prazo estabelecido no cronograma, não farão parte do relatório final do inventário 2023.

CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO 2023	
DATAS	ATIVIDADE

17/10/2023	Abertura do Inventário 2023.
19/10/2023	Webinar Conversando com a Progest: Treinamento sobre Inventário Anual de Bens Móveis 2023
31/10/2023	Prazo Final para Atualização do Gestor Patrimonial ou Entrega das Comissões Setoriais
17/10 a 01/12/2023	Levantamento do Inventário Setorial.
01/12/2023	Prazo Final para entrega dos Relatórios de Levantamento de Inventário Setoriais.
04/12 a 31/12/2023	Processamento dos Levantamentos, emissão do Relatório Geral e entrega do Inventário 2023.
31/12/2023	Encerramento do Inventário 2023.

RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS DA UFPE

11.01 - GABINETE DO REITOR - GR
 11.07 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE
 11.10 - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN
 11.13 - PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 11.17 - PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG
 11.21 - PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA - PROEXC
 11.24 - BIBLIOTECA CENTRAL - BC
 11.25 - EDITORA UNIVERSITARIA - EDITORA
 11.29 - SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - STI
 11.34 - DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
 11.40 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS - CCJ
 11.45 - DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE
 11.51 - DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH
 11.59 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
 11.65 - DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG
 11.78 - CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN
 11.84 - DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCENCIAS - CB
 11.96 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS
 11.99 - COLEGIO DE APLICACAO - CAP
 12.13 - DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC
 12.31 - PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
 12.33 - CAMPUS ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA
 12.35 - CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO - CAV
 12.66 - NUCLEO DE SAUDE PUBLICA E DESENV SOCIAL - NUSP
 12.69 - PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST
 11.00.05 - CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM
 11.00.06 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PROPESQI
 11.00.07 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO - SUPERCOM
 11.01.37 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 11.01.38 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - SSI
 11.02.01 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO

(Autenticado em 17/10/2023 16:14)
 ROSANA MEDEIROS FERREIRA
 DIRETOR - TITULAR
 CBM (12.69.16)
 Matrícula: 1924312

(Autenticado em 17/10/2023 16:09)
 RAFAEL MAGNO DOS SANTOS CAMELO
 COORDENADOR - TITULAR
 CBM (12.69.16)
 Matrícula: 2413560

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **1a45a2dd15**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE